



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

**Lei nº 101-A, 27 de junho de 2005.**

Dá Nome ao Posto de Saúde do Povoado Gavião, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

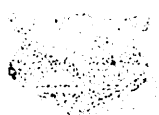
Art. 1 Fica denominado o Posto de Saúde do Povoado Gavião, com o nome de JOSÉ SIPRIANO LOPES.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 27 de junho de 2005.

  
**JÂNIO DE SOUSA FREITAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

2008 de junho de 2008

Em nome do Poder Executivo Municipal  
fazemos saber a todos os cidadãos que  
a Prefeitura Municipal de Fátima

está realizando o processo de licitação nº 001/2008 para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2008 disponível no site da Prefeitura Municipal de Fátima, no endereço eletrônico: [www.fatima.pr.gov.br](http://www.fatima.pr.gov.br)

Fátima, 20 de junho de 2008.

2008 de junho de 2008

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Walter de Souza**.

Assinada e rubricada pelo Sr. Secretário Municipal, Sr. **Walter de Souza**.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2008 disponível no site da Prefeitura Municipal de Fátima, no endereço eletrônico: [www.fatima.pr.gov.br](http://www.fatima.pr.gov.br)

2008 de junho de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA  
Poder Executivo